

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 • 03 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.7165/2016

Daniel Leirião Carvalho 07105496797 - Criadouro Comercial Araranguá **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo E-07/505.159/2011

ZI Blue S/A **3**

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)**Ato do Diretor****De 2 de janeiro de 2020****Processo E-07/002.7165/2016****Daniel Leirião Carvalho 07105496797 - Criadouro Comercial Araranguá****Autorização Ambiental IN050929****Validade: 2 de janeiro de 2022**

Concedida Autorização Ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – criação comercial, na Rua Dresde, s/nº - Lote 03 – Quadra 67 – Chácara Rio-Petrópolis – Duque de Caxias/RJ.

Marcelo Morel**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Ato do Superintendente****De 30 de dezembro de 2019****Processo E-07/505.159/2011****ZI Blue S/A****Indeferimento IN050844**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Regularidade Ambiental em nome de ZI Blue S/A, no município de Casimiro de Abreu, considerando a Resolução INEA nº 129, de 03 de dezembro de 2015, com base nos autos do processo supracitado.

Gilmar Rocha de Magalhães**Superintendente**